

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FASE EXTERNA

Considerando a formalização da demanda pela Diretoria de Parcerias Estratégicas Público-Privadas;

Considerando o Processo de Deflagração, o Edital do Chamamento Público para Oportunidade de Negócio nº 001/2026 e seus respectivos anexos;

Considerando o Termo de Referência, a Nota Técnica de Validação emitida pela Diretoria de Parcerias Estratégicas Público-Privadas, a Nota Técnica elaborada pelo Setor de Licitações e Contratos, o Parecer Jurídico e os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 145/2026, os quais demonstram a regularidade da instrução processual, a viabilidade jurídica da contratação e o atendimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos, Convênios e Patrocínio – RILC da Desenvolve-SE;

AUTORIZO, na qualidade de Diretor-Presidente da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. – Desenvolve-SE, a abertura da fase externa do Chamamento Público para Oportunidade de Negócio nº 001/2026, destinado à seleção de parceiro privado estratégico para o desenvolvimento conjunto de oportunidade de negócio voltada à estruturação, ao financiamento, à implantação, à operação, à manutenção e à exploração comercial de empreendimento consistente em Roda Gigante Panorâmica no Município de Aracaju/SE, determinando, para tanto, a publicação do Edital e de seus anexos, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

DEMANDANTE	DIRETOR-PRESIDENTE
OBJETO	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO Nº 001/2026 , destinado à seleção de parceiro privado estratégico para o desenvolvimento conjunto de oportunidade de negócio voltada à estruturação, ao financiamento, à implantação, à operação, à manutenção e à exploração comercial de empreendimento consistente em Roda Gigante Panorâmica no Município de Aracaju/SE, compreendendo a elaboração dos projetos executivos, a obtenção das licenças, autorizações e demais atos necessários à implantação e ao funcionamento do empreendimento, bem como a exploração econômica das estruturas comerciais e de apoio integrantes do complexo, em conformidade com as condições, especificações técnicas e diretrizes estabelecidas no Edital, Termo de Referência e respectivos anexos.

O empreendimento será desenvolvido em área estratégica localizada no Município de Aracaju/SE, com vistas ao fortalecimento da atividade turística, à promoção do desenvolvimento econômico regional, à valorização urbanística do espaço público e à ampliação da oferta de equipamentos de lazer, entretenimento e serviços, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos, Convênios e Patrocínio – RILC da Desenvolve-SE e das demais normas aplicáveis.

Determino a publicação do Edital e de seus anexos, bem como o regular prosseguimento do procedimento até sua conclusão, observadas todas as formalidades legais e regulamentares pertinentes.

Aracaju, Sergipe.

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz
Diretor-Presidente